



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 28 /2026, DE 20 JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ERRATA AO DECRETO Nº 24/2026,
DE 07 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica publicada a presente **ERRATA** ao Decreto nº 24/2026, de 07 de julho de 2026, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural destinado à extração de material piçarra para recuperação de estradas vicinais do Município de Araripe-CE, em razão de erro material constante no Memorial Descritivo do imóvel.

Onde se lê:

Localidade : Alagoinha

- Área: 330,00 m²;
- Hectares: 0,0330 ha;
- Tarefas: 1 ta;
- Perímetro: 220 m.

Leia-se:

Localidade: Sítio Alivio

- Área: 3.025,00 m²;
- Hectares: 0,3025 ha;
- Perímetro: 220,00 metros;

Descrição Perimetral:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas 370854 E e 9210370 S, situado no Limite Norte, confrontando com Rua Projetada, seguindo por uma distância



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



de 55,00 metros até o ponto P02, de coordenadas 370840 E e 9210313 S, situado no Limite Sul (Fundos), confrontando com terreno do Sr. Raimundo Mendes de Sousa; daí segue por 55,00 metros até o ponto P03, de coordenadas 370896 E e 9210302 S, situado no Limite Leste, confrontando com terreno do Sr. Raimundo Mendes de Sousa; segue por 55,00 metros até o ponto P04, de coordenadas 370908 E e 9210356 S, situado no Limite Oeste (Frente), confrontando igualmente com terreno do Sr. Raimundo Mendes de Sousa; daí segue por 55,00 metros, encerrando o perímetro no ponto inicial P01."

Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, Datum SIRGAS2000, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo as coordenadas, distâncias, área e perímetro sido calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Em razão da presente errata, fica excluída do Memorial Descritivo a informação referente a "Tarefas (ta): 1 ta", por não integrar a descrição técnica constante do laudo de engenharia que instruiu o Decreto nº 24/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Decreto nº 24/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe – Ceará, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.


JOSE PAULINO PEREIRA

Prefeito Municipal